



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 004/17

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando a necessidade de preservar direitos de um de seus filiados diante de erro material cometido na redação da RDI nº 002/17, de 17.02.2017,

RESOLVE:

Retificar a citada Resolução para tornar público que o pedido de substituição apresentado pelo *Fluminense FC* é, na verdade, o ***primeiro*** após o término do prazo de inscrição do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017 e não o segundo como, equivocadamente, fora divulgado;

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**